



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020)
PROCESSO N° 2020.06.020**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de anexos em prédio públicos.

CONTRATADO: JOSÉ ERONALDO PEREIRA DE ANDRADE SERRALHARIA

CNPJ: 09.493.654/0001-79

Valor: R\$ 64.414,27 (Sessenta e Quatro mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos)

Período contratação: 18/06/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. I da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da medida provisória 961 de 6 de Maio de 2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 010/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 18 de Junho de 2020.

Caldas Brandão, PB – 18 de Junho de 2020

**Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita**